



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TUIUTI

PORTARIA N.º 051/2014

de 03 de abril de 2014

**“Dispõe sobre admissão por Concurso Público
de Professora Educação Básica II – Arte.”**

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.^a Suzilene Galindo da Fonseca, portadora do RG n.º 15.521.435 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 69181 serie 629- SP, aprovada em 3º lugar no concurso publico n.º 01/2013, referente ao Processo DP 030/2014 para exercer o emprego de Professora de Educação Básica II – Arte, Referência Anexo I da Lei 526 de 03 de Dezembro de 2013, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, de 03 de abril de 2014


JAIR FERNANDES GONÇALVES

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em de 03 de abril de 2014.